

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Declara vacância do cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, com reserva de vaga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 453/98.

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, Marcos Gomes de Freitas, em cargo inacumulável de Assistente de Defesa Agropecuária 40 h- constante do Quadro Permanente da ADAGRO- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Governo do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a **VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** com reserva de vaga do Cargo de Vigia 40h, ocupado pelo servidor estável **MARCOS GOMES DE FREITAS**, Matrícula 2105, inscrito no CPF/MF nº 048.365.724-79, na Secretaria de Agricultura, a contar de 05/07/2024.

Art. 2º – Caso o servidor não venha a ser aprovado no novo estágio probatório no período de três anos, será reconduzido ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais.

Parágrafo Único – A Recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório; após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 3º – Fica suspenso o vínculo financeiro do servidor até a habilitação ou não no estágio probatório do novo cargo.

Parágrafo Único – Caso o servidor seja considerado habilitado para o novo cargo, o elo entre servidor e o cargo de Vigia- 40h, se romperá de forma definitiva.

Prefeitura Municipal de Passira
Recebi em 05/07/2024
Rogelma
Funcionário Responsável

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.



SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA DE
PASSIRA
Construindo uma Cidade Feliz